

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IV
Educação Teológica II**

Quanto ao documento 149.

Oriundo do(a):

Sínodo Alagoas-Sergipe.

Ementa:

Proposta de redução do número de Seminários na IPB.

Oriundo do Sínodo Alagoas/Sergipe - Presbitério de Sergipe

Considerando:

Que é prerrogativa do SC/IPB tratar desta matéria conforme Art. 97, parágrafo único e alínea j da CI/IPB, que assim expressa:- "Só o próprio concílio poderá executar o preceituado nas alíneas a, g, h, j, e (Art. 97 Parágrafo único da CI/IPB) e criar e superintender seminários, bem como estabelecer padrões de ensino pré-teológico e teológico,(Art. 97, alínea j).

A CE-SC-IPB 2010 resolve:

- 1) Encaminhar o documento ao SC/IPB 2010;
- 2) Agradecer ao Presbitério Sergipe pela sua preocupação com a causa teológica.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Rev. Cilas Cunha de Menezes

Sub-relator: Rev. Antônio de Oliveira Júnior

Membros: Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. Adilson Maciel de Araújo, Rev. Gilson Moreira.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXVI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Alagoas/Sergipe – Presbitério de Sergipe

Proposta de redução do número de Seminários na Igreja Presbiteriana do Brasil

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 149

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE SAS SECRETARIA EXECUTIVA	OF.01/2010 19/02/2010 <hr/> SE/SAS-IPB
--	--	---

"Nada é bastante para quem considera pouco o que é suficiente".

Ofício nº 01 - SE/PRAL
2010

Maceió (AL), 19 de fevereiro de

Do Secretário Executivo
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

Assunto: Encaminhamento de documentos dos presbitérios

Prezado Senhor Secretário, Paz no Senhor Jesus!

É este para encaminhar a essa respeitável Comissão Executiva, para os devidos fins, os documentos a seguir listados e nomeados:

-Doc. 01- Indicação de nome para compor a Diretoria da JMN.

-Doc. 02- Indicação de nome para suplência na JURET

NORTE-NORDESTE.

-Doc. 03- Notificação de exoneração e despojamento de ministros e Carteira Ministerial dos mesmos (Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS).

-Doc. 04- Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para novo mandato como membro titular junto à Junta Regional de Educação Teológica/JURET-N/Ne.

-Doc. 05- Proposta de redução do número de seminários na

IPB.

-Doc. 06- Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.



Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos atenciosamente, augurando tudo de bom e saudável para nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil.



Helci Rodrigues Pereira
Secretário Executivo - C. P. 2048 - Tabuleiro - Maceió, Alagoas
CEP 57061-970

Aracaju 05 de fevereiro de 2010.

Secretário Executivo do Sinodo Alagoas/Sergipe

Rev. Helci R. Pereira



Estimado irmão em Cristo

18/02/2010

DOC. Nº 05	HORA: 11h30
DESTINO:	
CE/SC - IPB	
PRESIDENTE	

Por decisão do Presbitério de Sergipe em sua LI Reunião Ordinária ocorrida nos dias 17 a 19 de dezembro de 2009, mui respeitosamente solicitamos a este Colendo Concílio o encaminhamento à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (CE-SC/IPB) dos documentos nº 61, 82 e 83 da LI RO/PSER, devidamente anexados a esta correspondência.

Nestes termos

Pedimos deferimento

Seu irmão e conservo em Cristo


Rev. Alan Kleber Alves Rocha

Secretário Executivo do Presbitério de Sergipe

Doc. Nº: 83

Recebo - se, aprava-se,
encaminhe-se a RO do
Supremo Concílio via Síndico.

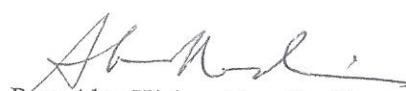
Considerando:

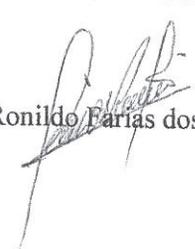
- (1) Que o grande número de seminários em nossa denominação, oito no total, em sua maioria localizam-se muito próximos uns dos outros (e.g., São Paulo (SPS, JMC)/Rio de Janeiro (STPRJ); Belo Horizonte (STDNE)/Goiânia(SPBC)/Brasília, Recife/Teresina); e a Extensão do SPBC em JI-Paraná-RO;
- (2) Que as dificuldades econômicas, administrativas e acadêmicas resultantes da divisão do repasse financeiro da IPB para seus seminários, sintomaticamente provocam: a) A má remuneração dos docentes, b) O alto custo imposto a IPB para manutenção do reduzido corpo discente, c) O dispendioso valor das mensalidades, d) Bibliotecas desatualizadas, e) Inadimplência crescente, f) Dificuldade de supervisão dos órgãos competentes da igreja (JET/IPB e JURETs);
- (3) Que a redução no número de seminários possibilitaria uma melhora significativa dos problemas mencionados no item anterior.

O PSER Resolve:

Encaminhar para a XXXI Reunião Ordinária do Supremo Concílio, proposta de redução de oito para três seminários na IPB, permanecendo somente: a) São Paulo, JMC ou SPS; b) Goiânia, SPBC e Recife, SPN.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2009.


Rev. Alan Kleber Alves Rochá


Rev. Ronildo Farias dos Santos